

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 122/2013 de 8 de Março de 2013

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação, Ciência e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 39.688,00€ (trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01.02.A – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2013, da Direção Regional da Educação.

05 -	EBI Roberto Ivens	2.661,00€
09 -	EBI da Ribeira Grande	4.483,00€
10 -	EBS de Santa Maria	1.996,00€
20 -	EBS da Calheta	2.719,00€
23 -	EBS de S. Roque do Pico	4.269,00€
28 -	ES das Laranjeiras	5.665,00€
39 -	EBS da Povoação	736,00€
43 -	EBI do Topo	4.823,00€
48 -	EBS Tomás de Borba	4.447,00€
57 -	ES da Lagoa	5.664,00€
60 -	EBI Francisco Ferreira Drummond	2.225,00€
	Total	39.688,00€

25 de fevereiro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência E Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.